



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**

***ANEXO II***

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A Pontuação interna dos quesitos de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento poderá colocar um grau máximo por subitem nas categorias que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

**PROFESSOR ADJUNTO**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Diploma de Graduação plena.....(máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 1</b>			

**QUADRO 1b– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

**PROFESSOR ASSISTENTE**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Diploma de Graduação plena.....(máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Doutorado (máximo: 2)	50		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 1</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 2– PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**  
**(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	40		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B1 a B5, segundo Qualis/Capes	30		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	50		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	40		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	25		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	20		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	30		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e e revistas	25		
2.9. Mapa publicado indexado	10		
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	15		
2.11. Resumo em Anais de Congressos	05		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	20		
2.13. Obra artística	05		
2.14.- Exposição individual (artística ou científica)	10		
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)	05		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	10		
2.17. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto n a á r e a com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	15		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	05		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	10		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	05		
2.21. Patente	10		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 2</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO**  
**(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	20		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	20		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	10		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	20		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	20		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	15		
3.7. Participação em bancas de graduação	05		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	10		
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	30		
3.10. Orientação de mestrado *	20		
3.11. Orientação de doutorado *	25		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	30		
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC extensão, PIBIC e PIBID)*	10		
3.14. Co-orientação de doutorado*	15		
3.15. Co-orientação de mestrado*	10		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	15		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	15		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 3</b>			

\* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL**  
**(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	20		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	25		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	35		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	20		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	20		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	25		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	20		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	30		
4.9. Experiência profissional na área por ano	20		
4.10. Monitoria por ano	10		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 4</b>			